



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO N.º 012/98, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE**, a ilustríssima Senhora **ELIA CARDOSO DE ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa cidade, junto à Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

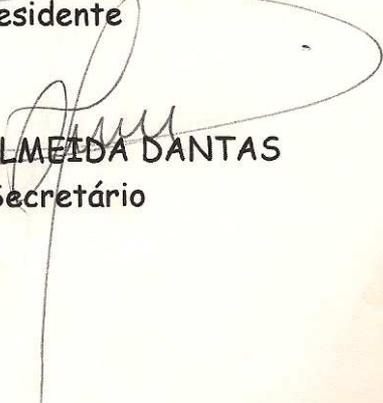
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de dezembro de 1998.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO
Foi registrada no livro nº 012/98 e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal em 07 de dezembro de 1998.